



LEITURA NA SESSÃO

28/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0367/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 03 / 2022
Horas 10:02 Sobrº 1080
Ass.

Ref.: Protocolo nº 20.760/2021 de 28/10/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.320/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 882/2021, de autoria do ilustre vereador **Domingos Oliveira dos Santos** – PSB, que indica ao Executivo Municipal, com base no art. 14 da Lei 13.465/2017 – REURB, no Distrito de Vila Aparecida, tal indicação é pertinente, pois o REURB garante o direito à moradia daqueles que residem em áreas irregulares urbanas e rurais.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, informamos a Vossa Excelência que, o REURB é um programa de regularização fundiária, que está embasado na lei 13.465/2017, tem avançado e simplificado os processos de titulação em todo o território nacional, e não é diferente em nossa cidade, também, como é de conhecimento, nosso REURB está atuando em 14 núcleos urbanos, porém para que possamos avançar tanto nas demais áreas dentro do perímetro urbano e, sobretudo nos distritos, é necessário um quadro de servidores com a qualificação técnica, e estamos procedendo desta maneira, formando esta equipe, com isso, acreditamos que em breve será possível atender a vossa solicitação.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres